



RELATÓRIO E VOTO COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2025

Altera a Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita, e a Lei nº 18.672, de 2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica, e estabelece outras providências.

Autor: Deputado Camilo Martins

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se de complementação ao relatório e voto apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 0001/2025.

Com amparo regimental, em deliberação colegiada, visando a economia processual e o atendimento ao princípio da eficiência, inerente à administração pública, este colegiado deliberou pelo acatamento das 1 emenda aditiva e 1 emenda modificativa apresentadas pelo Deputado Maurício Peixer no momento da discussão, que resultou na aprovação do relatório e voto relativo ao projeto de lei em estudo, contemplando as respectivas alterações.

No que compete ao exame das propostas acessórias, entendo que ambas cumprem os aspectos atinentes à análise regimental insculpidos no art. 72, I, c/c o art. 144, I, do Regimento Interno da ALESC, no que compreende a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa,

Ante o exposto, com amparo nos regimentais artigos do Regimento Interno da ALESC, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** e prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei Complementar nº 0001/2025, com as referidas emendas.



Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator